

BR7 SENADO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**CNPJ/MF nº 40.944.736/0001-32****ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS****REALIZADA EM 28 DE ABRIL de 2023**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias de abril de 2023 às 13:00 horas, na sede social da **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BR7 SENADO FUNDO DE INVESTIMENTO** ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos cotistas do Fundo, conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas ("Lista de Presença de Cotistas")

3. PRESEÇA: Compareceram à Assembleia: (i) Os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo; e (ii) os representantes legais da Administradora do Fundo.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Ariana Renata Pavan, e Secretário: Sr. Matheus França de Medeiros.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(I)** a Inclusão do subitem 12.2.1 que versa sobre a remuneração à título de Taxa de Administração em caráter Extraordinário ao Regulamento do Fundo (Anexo II), no montante de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis e sessenta e sete centavos) a ser diluído equitativamente, até 31 de dezembro de 2023, acrescido dos tributos aplicáveis; e **(II)** a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias à implementação das matérias constantes da ordem do dia, caso sejam aprovadas.

6. DELIBERAÇÕES: Após a leitura da ordem do dia e feitos os esclarecimentos necessários, os Cotistas titulares da totalidade das Cotas em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, deliberaram conforme o que segue:

(I) a Inclusão da remuneração à título de Taxa de Administração em caráter Extraordinário:



APROVAR sem quaisquer ressalvas, a Inclusão do subitem 12.2.1 ao Regulamento do Fundo que versa sobre a remuneração à título de Taxa de Administração em caráter Extraordinário, com a seguinte redação:

“12.2.1 A remuneração à título de Taxa de Administração em caráter extraordinário corresponde à Taxa de Administração devida no período compreendido entre o início do Fundo até o fechamento de 30 de dezembro de 2022. O valor corresponde ao montante de R\$ 66.666,67 (sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis e sessenta e sete centavos) a ser dividido proporcionalmente, até 31 de dezembro de 2023, acrescido dos tributos aplicáveis conforme dispõe o item 12.9 elencado abaixo.”

(II) a autorização para que a Administradora do Fundo adote todas as medidas cabíveis e necessárias:

APROVAR e autorizar que a Administradora do Fundo realize todos os procedimentos e alterações necessárias com o objetivo de implementar e formalizar as deliberações acima aprovadas.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada digitalmente por todos os presentes.

São Paulo, 28 de abril de 2023.

DocuSigned by:
Ariana Renata Pavan
0C88102FE9B4406...
Ariana Renata Pavan
Presidente

DocuSigned by:
Matheus França de Medeiros
5FD3B8D8278F4E1...
Matheus França de Medeiros
Secretário

DocuSigned by:
Ariana Renata Pavan
0C88102FE9B4406...
DocuSigned by:
Victor Hideki Obara
69E3FA584737474...
FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador